

Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 013/2022

RÉGIS PAULO FRITZEN, vereador Líder da Bancada do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie a melhoria no acesso da Rua Cônego Caspary, a partir do número 3.300 até a ERS-122, em Piedade, bem como promova melhora na sinalização e restauro do asfalto do trecho, com o alargamento da descida da rua até o entroncamento com a rodovia estadual.

JUSTIFICATIVA

Esse entroncamento da Rua Cônego Caspary com a Rodovia ERS-122 na localidade de Piedade é um dos acessos mais movimentados do Município. Muitos veículos leves diariamente utilizam o acesso. Também é importante destacar que essa melhoria com certeza aliviaria bastante o trânsito de caminhões pesados que movimentam a transportadora **Bonfanti** e a Serraria **Angst**, ambas empresas importantes para a economia de São Vendelino, e que se situam próximas ao local indicado. Aproveitando agora que nossa Prefeitura está com dinheiro em caixa, sugerimos que busque uma autorização ou parceria junto ao Governo do Estado para que a melhoria possa ser feito rapidamente, e não daqui a alguns anos, como prevê o contrato de privatização que está em andamento por parte do Estado, que visa repassar a manutenção da Rodovia ERS-122 para a iniciativa privada.

São Vendelino/RS, 19 de maio de 2022.

VER. REGIS FRITZEN LÍDER DA BANCADA DO MDB